



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N° 254/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA VANESSA JARDIM.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora **VANESSA JARDIM**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 29 de Setembro de 2025 e término em 27 de Março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 29 de Setembro de 2025.

Valber de Vargas Ferreira
VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES